



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - PROGRAMA DE EXTENSÃO – IFG/ CAMPI ÁGUAS LINDAS, FORMOSA, LUZIÂNIA E VALPARAÍSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Campi Águas Lindas, Formosa, Luziânia e Valparaíso, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024 as inscrições para a quarta turma do **PROGRAMA DE EXTENSÃO: Curso de Formação de Doulas** ofertado em parceria com o Instituto Matriusca.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A Seleção consiste na classificação de candidatas à matrícula no Curso de Formação de Doulas, do IFG, a ser realizada em três etapas: a) inscrição, b) participação em palestra e c) sorteio.

1.1.1 A primeira etapa consiste no preenchimento do Formulário de Inscrição, no endereço eletrônico <https://forms.gle/skqSFqBDmWhBP6ka8> no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024.

1.1.2. A segunda etapa consiste na **participação obrigatória** da candidata na palestra sobre o curso, que ocorrerá no dia 06 de março de 2024 às 14h30min, no campus escolhido no ato da inscrição.

1.1.3. Todas as candidatas que cumprirem as etapas de acordo com o item 1.1 "a" e "b" participarão do sorteio conforme a vaga pretendida de acordo com o item 3.2.

1.2. Estarão **convocadas** para a participação da palestra todas as candidatas que se inscreverem na presente Seleção.

1.3. No dia da palestra todas as candidatas deverão apresentar a cópia da Carteira de Identidade ou CNH (com foto) e comprovante de endereço, conforme item 6.2 para realizar a matrícula.

1.5. Será considerado desistente e eliminada do Processo Seletivo a candidata inscrita que não cumprir todas as etapas e procedimentos previstos neste Edital.

1.6. A lista das alunas selecionadas em primeira chamada, bem como a lista de espera desta seleção serão publicadas no dia 08 de março de 2024 na página eletrônica www.ifg.edu.br na aba Editais de Extensão de cada câmpus.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Curso de Formação de Doulas visa a formação de mulheres para a atuação no acompanhamento de mulheres durante todo o ciclo gravídico-puerperal, oferecendo informações e prestando o apoio que se faz necessário durante todo esse processo.

2.2. As interessados no Programa de Extensão deverão realizar a inscrição via formulário <https://forms.gle/skqSFqBDmWhBP6ka8> entre os dias 15/02/2024 e 29/02/2024 ou comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Campus Águas Lindas, Formosa, Luziânia e Valparaíso, no mês de fevereiro, nos dias e horários listados abaixo:

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS
Águas Lindas Presencialmente no Campus Águas Lindas nos dias: Dia 26/02/2024 das 10h00min às 15h00min Dia 27/02/2024 das 10h00min às 15h00min

<p><u>Formosa</u></p> <p>Presencialmente no Campus Formosa nos dias:</p> <p>Dia 26/02/2024 das 09h00min às 21h00min</p> <p>Dia 27/02/2024 das 09h00min às 21h00min</p>
<p><u>Luziânia</u></p> <p>Presencialmente no Campus Luziânia nos dias:</p> <p>Dia 26/02/2024 das 11h00min às 17h00min</p> <p>Dia 27/02/2024 das 14h00min às 20h30min</p>
<p><u>Valparaíso</u></p> <p>Presencialmente no Campus Valparaíso nos dias:</p> <p>Dia 26/02/2024 das 07h00min às 13h00min</p> <p>Dia 27/02/2024 das 07h00min às 13h00min</p>

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas um total de 120 vagas para o Programa de Extensão Curso de Formação de Doulas, sendo 30 vagas para o Câmpus Águas Lindas, 30 vagas para o câmpus Formosa, 30 vagas para o câmpus Luziânia e 30 vagas para o câmpus Valparaíso.

3.2. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS			
Campus do IFG	Comunidade Interna	Comunidade Externa	Vagas
Águas Lindas	6	24	30
Formosa	6	24	30
Luziânia	6	24	30
Valparaíso	6	24	30
		TOTAL	120

3.3. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

3.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do item 3 subitem 3.3.

3.5. Caso não haja o quantitativo de candidatas previsto na quantidade de vagas, estas serão remanejadas conforme disponibilidade de candidatas.

3.6. Na inexistência de candidatas a preencherem a modalidade de "Comunidade Interna" as vagas serão remanejadas de acordo com a disponibilidade de candiatas.

4. DOS REQUISITOS

			TURNO E
--	--	--	----------------

CURSO	REQUISITOS	MODALIDADE	DURAÇÃO
Curso de Formação de Doulas	<ul style="list-style-type: none"> - Ser do gênero feminino; - Ter no mínimo 18 anos; - Ser moradora do município ou das imediações do campus escolhido. 	Híbrido: <ul style="list-style-type: none"> - Aulas online ao vivo de segunda à sexta-feira. - Aula presencial aos sábados pela manhã. 	Turno: Vespertino Horário: 14h00min às 18h00min Início do curso: 18/03/2024 Término do curso: 21/06/2024

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatas de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

5.2. A seleção das candidatas se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: participação das etapas conforme disposto no item 1 do presente edital.

5.3. A palestra será realizada no 06/03/2024, no campus escolhido, conforme horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
Campus Águas Lindas	06/03/2024	14h30min Auditório
Campus Formosa		
Campus Luziânia		
Campus Valparaíso		

5.4. No caso do comparecimento de mais de 30 (trinta) candidatas na palestra, será realizado um sorteio entre as presentes, ao fim da etapa "b", para a definição das 30 (trinta) candidatas que poderão fazer a matrícula.

5.5. O sorteio se dará através de plataforma online, ao vivo, após a palestra.

5.6. As 30 sorteadas farão parte da lista de candidatas aptas a realizarem a matrícula.

5.7. O restante das candidatas inscritas, que não foram sorteadas, irão compor a lista de espera.

5.8. Na inexistência de candidatas classificados de acordo com o número de vagas, conforme previsto no subitem 3.2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por mulheres presentes no dia 06/03/2024 interessadas em fazerem o curso, mesmo que não tenha realizada a inscrição.

5.8.1. Somente será permitido a entrada no certame, caso não haja número de inscritas suficientes para compor uma turma, conforme disposto no item 3.1.

5.8.2. Havendo disponibilidade, a aluna deverá preencher o formulário de inscrição no dia da palestra presencial.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As matrículas serão realizadas após a palestra, no dia 06/03/2024, em todos os campus envolvidos.

6.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e fotocópia**, que ficará retida na GEPEX do campus correspondente. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. Comprovante de endereço com CEP.

6.3. Cada candidata poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão ou Programa oferecida pelo IFG/Câmpus Águas Lindas, salvo com justificativa expressa.

6.4. As matrículas em Programas de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

6.5. Caso haja desistência por parte de uma candidata matriculada, o IFG entrará em contato com a primeira candidata de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 6.2., até 15 dias após o início das aulas.

6.6. Em caso de não cumprimento do subitem 6.5., o IFG entrará em contato com a segunda candidata da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas, obedecendo o prazo de até 15 dias após o início das aulas.

7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A estudante matriculada que não comparecer na primeira semana de aula do Programa de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do Programa de Extensão. A ausência de justificativa caracterizará abandono, implicando em possibilidade de matrícula de nova estudante, conforme lista de espera.

7.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG nesta Chamada Pública, das quais a candidata não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.3. O IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.4. É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.

7.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

7.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG nos seus respectivos campus.

7.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pelas Gerências de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Campus Águas Lindas, Formosa, Luziânia e Valparaíso, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

8. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Águas Lindas, Formosa, Luziânia e Valparaíso	15/02/2024 a 29/02/2024	Período de Inscrições Virtuais
	26/02/2024 e 27/02/2024	Inscrições presenciais em Águas Lindas
	26/02/2024 e 27/02/2024	Inscrições presenciais em Formosa
	26/02/2024 e 27/02/2024	Inscrições presenciais em Luziânia
	26/02/2024 e 27/02/2024	Inscrições presenciais em Valparaíso
	06/03/2024	Palestra e Matrícula
	08/03/2024	Divulgação das classificadas em 1ª chamada e matriculadas e divulgação da lista de espera
	18/03/2024	Início das aulas

9. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS	
Endereço: R. 21 - Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás	
Programa de Extensão	Curso de Formação de Doulas
Proponente/ Coordenação	Camila Roberta Estefano
Área de conhecimento	Saúde Coletiva (Ciências da Saúde)
Carga horária	246 Horas
Modalidade	Híbrido (on-line e presencial)
Número de vagas	120 vagas – 30 em cada Campus.
Público	Mulheres dos municípios de Águas Lindas, Formosa, Luziânia e Valparaíso.
Requisitos mínimos	<ul style="list-style-type: none"> - Ser do gênero feminino; - Ter no mínimo 18 anos; - Ser moradora do município ou das imediações do campus escolhido.
Data de início	18/03/2024
Data de término (previsão)	21/06/2024
Perfil da Ação de Extensão	Curso de Formação de Doulas
Objetivos	<p>Objetivo Geral :</p> <p>Formar mulheres para atuar como Doulas, que estejam aptas ao acompanhamento competente de mulheres em seu ciclo gravídico-puerperal.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oportunizar a inclusão social e econômica as pessoas do gênero feminino, maiores de 18 anos e que possuam nível fundamental incompleto, nos municípios do entorno do Distrito Federal (DF): Águas Lindas de Goiás, Formosa , Luziânia e Valparaíso; - Oferecer subsídios teórico/vivenciais para potencializar as habilidades naturais das pessoas do gênero feminino no cuidado a pessoas no ciclo gravídico puerperal, bem como acompanhantes e rede de apoio (familiares, amigos, colegas de trabalho); - Oportunizar a inclusão social e econômica a mulheres das comunidades, formadas como Doulas, como sistema de cooperativas para atendimento de mulheres no ciclo gravídico-puerperal;

	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar Projetos de Voluntariado; - Realizar com excelência o curso; - Desenvolver pesquisa sobre a caracterização do perfil da doulagem na RIDE-DF.
Metodologia	<p>Através da metodologia de oficinas presenciais, aulas on-line síncronas e assíncronas, prática supervisionada e atividades coletivas.</p> <p>Serão utilizadas ferramentas digitais, como Moodle IFG e Google Meet.</p>
Matriz curricular prevista	<ul style="list-style-type: none"> - Leitura e produção de texto; - Ética, cidadania e relações interpessoais; - Informática aplicada à atuação da Doula; - Empreendedorismo e Associativismo da Doula; - Fisiologia da gestação e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula; - Fisiologia do trabalho de parto/nascimento e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula; - Fisiologia do puerpério e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula; - Doula e políticas públicas; - Prática supervisionada.
Critérios de avaliação e certificação	<p>Presença em 75% dos encontros (online e presenciais) e média mínima de 6,0.</p>

Águas Lindas, 15 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

TIAGO GOMES DE ARAÚJO

Diretor Geral

IFG - Campus Águas Lindas

(assinado eletronicamente)

THIAGO GONÇALVES DIAS

Diretor Geral

IFG - Campus Formosa

(assinado eletronicamente)

REINALDO DE LIMA REIS JUNIOR

Diretor Geral

IFG - Campus Luziânia

(assinado eletronicamente)

REGINALDO DIAS DOS SANTOS

Diretor Geral

IFG - Campus Valparaíso

Documento assinado eletronicamente por:

- Thiago Goncalves Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA, em 15/02/2024 17:14:33.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 15/02/2024 15:24:29.
- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 15/02/2024 14:38:48.
- Tiago Gomes de Araujo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-AGUASLI, em 15/02/2024 13:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505169
Código de Autenticação: f441fd9b13



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 21, Área Especial 4, None, Jardim Querência, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS / GO, CEP 72910-733
(61) 3799-7602 (ramal: 7602)